ATO N.º 05/2023
DATA: 06/06/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal n.º 168/2023, de 12/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 09/06/2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 08/06/2023.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 07/06/2023 11:47:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 06/06/2023 16:46:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 12/06/2023 10:17:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário